MENSAGEM Nº 365/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 365, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura para reforçar a dotação orçamentária e assim dar cumprimento às metas estabelecidas para a aplicação do plano de trabalho da educação nas áreas de ensino fundamental e infantil.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2019.

MAGNO BOLLMANN Prefeito Municipal

CMSBS 23/10/2019 13:26

PROJETO DE LEI Nº 365, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará as seguintes dotações:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria de Educação

Atividade: 2022 - Coordenação, manutenção e ampliação da educação infantil

3390300000 - Material de consumo (01010001)

R\$ 270.000,00

Atividade: 2023 - Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental 3390300000 - Material de consumo (01010001) R\$ 500.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1054 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Setor Público
4490390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000100)

R\$ 770.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal